



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0161/2024

“Declara de utilidade pública o Instituto Chaves, de Urubici e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0161/2024, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Instituto Chaves, de Urubici, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Deputado Sérgio Guimarães, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Na sequência, aportou a proposta nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO



Com fulcro no disposto nos arts. 80, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Dessa forma, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Instituto Chaves, de Urubici, atende ao interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende do seu Estatuto Social, tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, bem como de seus familiares, com base na solidariedade e na justiça, por meio de programas assistenciais de promoção humana e de ações formativas e educativas.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 80, 144, III, e 209, III, do Rialeosc, voto no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0161/2024** à superior deliberação do Plenário desta Casa.

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer
Relator